

CONCURSO PÚBLICO C-333 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-333, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, tendo em vista as disposições contidas nos itens 10.7 e 10.10 do Edital, faz saber:

Dispensa de avaliação

IGOR ZWICKER MARTINS (insc. nº 070) e **MARCIO DE SOUZA BRAGA** (insc. nº 500) - dispensados da avaliação tendo em vista serem portadores de lesão permanente e irreversível e possuírem perícia oficial recente neste Tribunal, em concursos anteriores.

Convocação para avaliação

As candidatas abaixo relacionadas deverão comparecer nos seguintes dias, locais e horários, para submeterem-se à avaliação da Comissão Multiprofissional:

1. GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO (insc. nº 290)

Dia: 26 de junho de 2014, às 9 horas.

Local: Coordenadoria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Trav. D. Pedro I, 746 - 2º andar do Prédio Anexo - Umarizal - Belém-PA - Fones: 4008-7270 / 4008-7129 / 4008-7130.

Na data fixada para a avaliação pelos médicos do Tribunal, a candidata deverá trazer os seguintes exames complementares:

a) Laudo de Neurologista ou Ortopedista, constando a doença, o tempo de instalação, a classificação em que se encontra (conforme classificação de Seddon, 1943), medidas clínicas e/ou cirúrgicas que estão ou foram realizadas.

b) Eletroneuromiografia (exame mais atual)

2. VERÔNICA CARNEIRO DE AGUIAR (insc. nº 690)

Dia: 26 de junho de 2014, às 9h30min.

Local: Coordenadoria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Trav. D. Pedro I, 746 - 2º andar do Prédio Anexo - Umarizal - Belém-PA - Fones: 4008-7270 / 4008-7129 / 4008-7130.

Disposições Gerais

No dia da avaliação, as candidatas deverão trazer os equipamentos e instrumentos específicos que necessitem utilizar.

O não comparecimento das candidatas no dia, local e hora designados, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata o Capítulo X do Edital, passando, automaticamente, a concorrer às vagas com os demais inscritos não deficientes, nos termos do item 10.7.1 do Edital do Concurso.

Nos termos do item 12.3 do Edital, correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, tais como gastos com documentos, material, exames, viagem, alimentação, alojamento, dentre outras.

Belém, 18 de junho de 2014

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Presidente da Comissão de Concurso